



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Sr. Presidente,

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a V.Exa. Encaminhar expediente a Exma. Sr.^a FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal, solicitando a reforma do prédio da vigilância Epidemiológica localizado no Bairro Nova Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

O Prédio da vigilância Epidemiológico do Bairro Nova Fortaleza é fundamental para o trabalho de vigilância, prevenção e controle de doenças em nossa cidade, servindo de base para os agentes epidemiológicos no desempenho de suas funções.

No entanto, o prédio encontra-se em situação tão precária que os agentes precisaram desocupar o local, estando atualmente em uma sala provisória no Posto de Saúde do bairro. A falta de estrutura adequada compromete o armazenamento correto de materiais e dificulta o desenvolvimento das atividades de vigilância epidemiológica de forma segura e organizada.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueira-MA, em 27 de junho de 2025.

ITAEL DA SILVA

VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04